

**ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAVANTES Nº 02/2021**

**Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Edita o seguinte ATO**

**Artigo 1º** - Por este Ato, nomear a Funcionária **LAÍS MARIOTTO JUBRAN** para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão e pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes, conforme Resoluções nº 01 e 02 de 2018, durante o ano de 2021.

**Artigo 2º** - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento nos termos do artigo 168 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor no dia 21 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2021

**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária